



Prefeitura Municipal de Taguaí

Estado de São Paulo

Lei nº 161 de 3 Março de 1972.

" Que muda a ^{denominação} ~~designação~~ da Rua XV de Novembro para "Rua Pedro Lança"

Levando-se em consideração a indicação feita pela Vereador Clóvis Augusto ~~Seckler~~ Gobbo em homenagem ao Centenário do Senhor Pedro Lança, usando das atribuições que a lei lhe confere, Arlindo Bérghamo, Prefeito Municipal de Taguaí, faz saber que a Câmara Municipal promulga e êle sanciona a seguinte lei.

Artº 1º - A Rua XV de Novembro passará a partir de 14 de Março do corrente ano a ser denominada " RUA PEDRO LANÇA"

Artº 2º - Esta lei entrará em vigor na data prevista no Artº 1º.

Taguaí, 03 de Março de 1972.

Arlindo Bérghamo

ARLINDO BERGAMO
PREFEITO MUNICIPAL.